



LIDO NA SESSÃO DO DIA
11 ABR 2017
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO		REQUERIMENTO
		Nº 961/17
AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN		APROVADO (A) VALAO EXPEDIENTE Em 11 / 04 / 2017 1º Secretário
REQUER VOTO DE LOUVOR, para a 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Policia Militar, localizado na cidade de Ouro Preto D'Oeste, interior do Estado de Rondônia. O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, REQUER VOTO DE LOUVOR, para a 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Policia Militar, localizado na cidade de Ouro Preto D'Oeste, Interior do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados à população rondoniense. Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017. JESUÍNO BOABAID Deputado Estadual - PMN Presidente da Comissão de Segurança Pública		

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo deste requerimento de VOTO DE LOUVOR, é o **RECONHECIMENTO** dos relevantes serviços prestados pelos policiais militares, relacionados abaixo, da 3ª **Companhia de Policiamento Ostensivo**, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado na cidade de Ouro Preto D'Oeste.

HISTÓRICO FUNCIONAL DESTE POLICIAL

► CAP PM RE 09298-4 BRUNO COSTA DOS SANTOS, Oficial merecedor do referido louvor por sempre buscar o melhor em seu ambiente de trabalho. Oficial que iniciou suas atividades na cidade de São Miguel-RO onde exerceu a função de Sub Comandante com excelência. Atualmente está na função de Comandante da 3ª Cia PO/2º BPM (Ouro Preto do Oeste – RO), onde exerce com brilhantismo e dinamismo a função de comando.

► CAP PM ADM RE 05945-3 RAIMUNDO BENTO MOREIRA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

► SUB TEN PM RE 02087-8 JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, as ações meritórias prestadas pelo referido militar, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM. Completou o 3º decênio de tempo de serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Rondônia, e ter bons e leais serviços prestados nas diversas funções que desempenhou sendo merecedor da referida comenda.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº

AUTOR: **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN**

► 2º SGT PM RE 06188-4 ISRAEL PEDRO DE FARIA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

► 2º SGT PM RE 08594-6 CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

► 3º SGT PM RE 05915-4 CLAUDIO MACENA DA SILVA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

► 3º SGT PM RE 09394-4 BRUNO PEDRO DE FARIA, O SGT PM Faria, ao ingressar na Polícia Militar executava o serviço de rádio patrulha com profissionalismo e dedicação exemplares de um militar. Que há aproximadamente há 01 (um) ano ou militar está à frente da SJD e P-1 da 3ª CIA PO/ 2º BPM, atuando de maneira decisiva e coerente, fiscalizando e orientando os policiais militares subordinados. Policial disciplinado procura sempre disciplinar e passar seus conhecimentos aos subordinados.

► 3º SGT PM RE 08745-1 RONIELLI NASCIMENTOS CHAGAS, O SGT PM Chagas, ao ingressar na Polícia Militar executava o serviço de Rádio Patrulha com profissionalismo e dedicação exemplar de um policial militar. Que o referido SGT compôs a força nacional de segurança pública, no período das Olimpíadas do Rio de Janeiro de 2016, atuando de maneira decisiva e coerente, fiscalizando e orientando os policiais militares subordinados.

► 3º SGT PM RE 08805-7 PAULO GEOVANI DE MELLO, O SGT PM Mello, ao ingressar na Polícia Militar executava o serviço de Rádio Patrulha com profissionalismo e dedicação exemplar de um policial militar. As ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.601-911 09 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN**

discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

► SD PM RE 09276-7 RODRIGO CAETANO DE SOUZA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

► CB PM RE 06495-3 SERGIO MESSIAS BELCHIOR, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que sempre está disposto a ajudar, buscando a melhoria o serviço.

► CB PM RE 07297-4 ADECEZAR RODRIGUES DE CAMPOS, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que compôs a P-2 de forma eficiente e discreta.

► CB PM RE 07467-3 DIOBELSON TEODORO DE SOUZA SOBRINHO, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

► CB PM RE 07952-2 SIMONE GOMES NASCIMENTO, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

► CB PM RE 07959-7 ROBSON PEREIRA DOS SANTOS, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº

AUTOR: **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN**

que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação.

► SD PM RE 08602-2 ROSINEI BENTA LIMA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação.

► SD PM RE 08772-4 MAIRON PEREIRA DA SILVA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM. Policial que compõem a sessão administrativa da 3ª Cia PO/ 2º BPM, exercendo suas funções com profissionalismo e dedicação, sempre agindo de maneira segura, procurando disciplinar e passar seus conhecimentos aos subordinados.

► SD PM RE 07597-6 EDER FRANCISCO RIBEIRO SOARES, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

► SD PM RE 08349-1 CLERIS LEIGUE GONSALVES, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Lotado atualmente na 3ª Cia PO/ 2º BPM (Ouro Preto do Oeste – RO), ingressou na Polícia Militar em 01 de dezembro de 2006. É merecedor dessa comenda em razão do já consignado ter prestado relevantes serviços à sociedade rondoniense e a Polícia Militar do Estado de Rondônia, e em especial a comunidade de Ouro Preto do Oeste – RO, até a presente data, vem sempre se destacando no setor operacional, nas diversas funções que exerceu. Policial que compõe o serviço reservado da 3ª Cia PO/2º BPM, e atualmente exerce a função de chefe do núcleo de inteligência,





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº

AUTOR: **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN**

sempre agindo de maneira segura, procurando disciplinar passar seus conhecimentos aos subordinados.

► SD PM RE 08376-4 IZAC DOS SANTOS, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Atualmente está compondo a força nacional de segurança.

► SD PM RE 08503-7 ROSANA FERREIRA GONÇALVES DA SILVA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação.

► SD PM RE 08783-5 VANDER MOTA VIANEI, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que está sempre disposto a ajudar, das diversas formas possíveis, algumas vezes sacrificando seu tempo de descanso familiar.

► SD PM RE 07923-9 FABIO SALVIANO DE SOUZA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Compôs a equipe da Força Nacional de Segurança Pública com brilhantismo.

► SD PM RE 08509-7 REINALDO MARQUES DOS SANTOS, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação.

► SD PM RE 08888-0 PAULO RIBEIRO DE SOUZA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Lotado atualmente na 3ª Cia PO/ 2º BPM (Ouro Preto do Oeste-RO), ingressou na Polícia Militar em 01 de dezembro de 2006. É merecedor dessa comenda em razão do já consignado ter prestado relevantes serviços à sociedade rondoniense e a Polícia Militar do Estado de Rondônia, em especial a comunidade de Machadinho do Oeste e Ouro Preto do Oeste, até a presente data, vem sempre se destacando no setor administrativo, nas diversas funções que exerceu. Policial que realiza o serviço do Proerd nas escolas municipais, enaltecendo o nome da PMRO.

► SD PM RE 09257-3 JULIO AVELAR DE SOUZA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação.

► SD PM RE 09266-6 MARCOS CAMPOS SOBRINHO, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação.

► SD PM RE 09441-3 NILZON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Militar que está sempre disposto a colaborar na manutenção do armamento da Cia PO.

► SD PM RE 09420-1 IRIS ALVES PINHEIRO, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 09 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação.

► SD PM RE 09458-4 VINICIUS MOREIRA GOMES, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.

► SD PM RE 09446-7 RICARDO FERNANDES RAMOS RAMPOREZ, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.

► SD PM RE 09448-8 RODRIGO PINHEIRO, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.

► SD PM RE 09427-0 JOELSON JAQUES DA SILVA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

► SD PM RE 09388-6 ADALBERTO RIBEIRO DE ARAÚJO, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3210.2010 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMIENTO		Nº

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.

► SD PM RE 09423-5 JEFFERSON BARBOSA DA SILVA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.

► SD PM RE 09444-6 RAFAEL GUEIRAS, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.

► SD PM RE 09443-1 PAULO DOS REIS SANTOS, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Lotado atualmente na 3ª Cia PO/ 2º BPM (Ouro Preto do Oeste – RO), ingressou na Polícia Militar em 01 de dezembro de 2006. É merecedor dessa comenda em razão do já consignado ter prestado relevantes serviços à sociedade rondoniense e a Polícia Militar do Estado de Rondônia, e em especial a comunidade de Ouro Preto do Oeste – RO, até a presente data, vem sempre se destacando no setor operacional, nas diversas funções que exerceu. Policial que compõe o serviço reservado da 3ª Cia PO/2º BPM, e atualmente exerce a função de chefe do núcleo de inteligência, sempre agindo de maneira segura, procurando disciplinar passar seus conhecimentos aos subordinados.

► SD PM RE 09392-3 ANDERSON GOMES DA COSTA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.601-911-02 5210-2010 www.alero.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondonia			
PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº

AUTOR: **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN**

que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.

► SD PM RE 09399-0 DANILO CANDIDO RODRIGUES, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.

► SD PM RE 09492-5 MESSIAS JOSÉ DE SOUZA SILVA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

► SD PM RE 09493-0 DEISE CAROLINE PEREIRA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações. Atualmente responde pela seção operacional da 3ª Cia PO/ 2º BPM.

► SD PM RE 09493-6 VALKIRIA BECK RAMOS, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

► SD PM RE 09494-5 KAYO BRUNELLY DA SILVA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

► SD PM RE 09496-7 WALLACE ALVES DA SILVA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.

► SD PM RE 09509-2 SIDINEY GENUINO MACIEL, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/ 2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente
Requerimento

Plenário das deliberações, 11 de março de 2017.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual- PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.601-911 F: 3216.2016 www.alero.gov.br

